



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF Nº 088/2023

Rebouças - PR, 11 de dezembro de 2023.

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 051/2023
Tributos Municipais ano 2024

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

Ao cumprimentarmos os Eminentíssimos Membros do Poder Legislativo Municipal, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei acima referenciado, o qual trata dos tributos municipais para o ano de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de se estabelecer as regras dos tributos municipais para o ano de 2024, destacando que os cálculos foram realizados levando em conta a inflação anterior e um adicional para compensar a perda de arrecadação decorrente do projeto de lei de isenção do IPTU para portadores de deficiência física e de doenças graves.

Esses são os motivos pelos quais remetemos o presente projeto de lei a essa colenda Casa de Leis, solicitando, que a apreciação e **tramitação ocorra em caráter de urgência** de maneira a possibilitar a sua sanção e publicação ainda no presente ano.

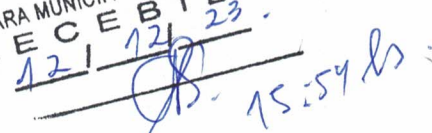
Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências nossos protestos de apreço e consideração.



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
REBOUÇAS - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
12/12/23


15:54 ds



Município de Rebouças

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro CEP 84550-000

Fone (42) 3457-1299 - Ramal 214 / 205

CNPJ 77.774.859/0001-82

PROJETO DE LEI 051/2023

Súmula: Dispõe sobre os Tributos Municipais para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º - Os Tributos - Impostos e Taxas Municipais, bem como a Planta Genérica de Valores serão reajustadas da seguinte forma: 5,0 % (cinco por cento) a Unidade Fiscal do Município (UFM), em 7,5% (sete virgula cinco por cento) o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e em 10% (dez por cento) o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para o exercício financeiro de 2024, em relação aos valores aplicados no exercício de 2023, de que trata a Lei Municipal Nº 2.482/2022.

Art. 2º - São partes integrantes da presente lei os Anexo I, II e III, que tratam dos valores de referência para a cobrança do IPTU e ITBI para o exercício de 2024.

Art. 3º - A Unidade Fiscal do Município (UFM), fica fixada em R\$ 162,52 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP será cobrada em 2024, na forma da Lei Municipal 955/2002 com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 964/2003.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 23 de novembro de 2023.



LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro CEP 84550-000

Fone (42) 3457-1299 - Ramal 214 / 205

CNPJ 77.774.859/0001-82

ANEXO – I

VALORES PARA FINS DE CÁLCULO DO IPTU

EDIFICAÇÕES EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	126,52
Casa/Loja	126,52
Casa/Sala	126,52
Apartamento	146,40
Sala	126,52
Loja	146,40
Barracão	63,26
Galpão	63,26

EDIFICAÇÕES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	116,60
Casa/Loja	116,60
Casa/Sala	116,60
Apartamento	123,27
Sala	109,94
Loja	128,27
Barracão	54,98
Galpão	54,98

EDIFICAÇÕES EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	104,94
Casa/Loja	104,94
Casa/Sala	104,94
Apartamento	118,27
Sala	104,94
Loja	118,27
Barracão	51,64
Galpão	51,64

EDIFICAÇÕES EM ESTADO PRECÁRIO OU EM MÁ CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	79,53
Casa/Loja	79,53
Casa/Sala	79,53
Apartamento	92,18
Sala	79,53
Loja	92,18
Barracão	39,76
Galpão	39,76



Município de Rebouças

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro CEP 84550-000

Fone (42) 3457-1299 - Ramal 214 / 205

CNPJ 77.774.859/0001-82

METRO QUADRADO (M ²) TERRENOS	
ZONAS DE VALORIZAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
1ª Zona Urbana	18,33
2ª Zona Urbana	14,91
3ª Zona Urbana	8,13
4ª Zona Urbana	5,37
5ª Zona Urbana	3,32
6ª Zona Urbana	1,50
7ª Zona Urbana (especial)	1,18

ANEXO – II

VALORES PARA FINS DE CÁLCULO DO ITBI URBANO

EDIFICAÇÕES EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	364,35
Casa/Loja	364,35
Casa/Sala	364,35
Apartamento	423,54
Sala	362,50
Loja	423,54
Barracão	181,25
Galpão	181,25

EDIFICAÇÕES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	362,50
Casa/Loja	362,50
Casa/Sala	362,50
Apartamento	382,85
Sala	344,01
Loja	403,19
Barracão	172,00
Galpão	172,00

EDIFICAÇÕES EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	331,06
Casa/Loja	331,06
Casa/Sala	331,06
Apartamento	368,05
Sala	331,06
Loja	368,05
Barracão	164,61
Galpão	164,61



Município de Rebouças

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro CEP 84550-000

Fone (42) 3457-1299 - Ramal 214 / 205

CNPJ 77.774.859/0001-82

EDIFICAÇÕES EM ESTADO PRECÁRIO OU EM MÁ CONSERVAÇÃO - M ²	
TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES EM R\$ POR M ²
Casa	229,34
Casa/Loja	229,34
Casa/Sala	229,34
Apartamento	266,33
Sala	229,34
Loja	266,33
Barracão	114,67
Galpão	114,67

METRO QUADRADO (M ²) TERRENOS		
ZONAS DE VALORIZAÇÃO URBANO		VALORES EM R\$ POR M ²
1ª Zona	Área normal	67,51
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	33,76
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	20,24
2ª Zona	Área normal	56,41
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	28,21
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	16,92
3ª Zona	Área normal	44,02
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	22,01
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	13,20
4ª Zona	Área normal	29,41
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	14,70
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	8,82
5ª Zona	Área normal	19,79
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	9,88
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	5,93
6ª Zona	Área normal	9,99
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	5,00
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	3,00
7ª Zona (especial)	Área normal	5,55
	Área composta de mata, floresta, reflorestamento e/ou gravada como área de preservação permanente	2,77
	Área composta de banhado, rios, tanques e área alagadiça	1,66



Município de Rebouças

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro CEP 84550-000

Fone (42) 3457-1299 - Ramal 214 / 205

CNPJ 77.774.859/0001-82

ANEXO III VALORES PARA FINS DE CÁLCULO DO ITBI RURAL

SITUAÇÃO DO TERRENO	VALORES DOS TERRENOS EM REAIS POR ALQUEIRE PAULISTA
Terra mecanizada com benfeitorias	62.883,01
Terra mecanizável sem benfeitorias	40.689,00
Terra com pastagens, florestas, matas e/ou erva mate	31.441,50
Terra não mecanizável sem benfeitorias	12.576,60
Terra montanhosa, de saibro, pedras, banhado	10.486,67

TIPOS DE RESERVAS FLORESTAIS	VALORES EM REAIS POR UNIDADE
De pinho, araucária, acima de 40 cm de diâmetro	103,57
De pinus, acima de 20 cm de diâmetro	51,79
De lei, imbuia e cedro, acima de 40 cm de diâmetro	103,57
De madeira branca, acima de 30 cm de diâmetro	20,34

TIPOS DE CONSTRUÇÕES NA ZONA RURAL	VALORES EM REAIS POR M ²
Casa de alvenaria nova	120,22
Casa de alvenaria com uso acima de 05 anos	114,67
Casa de madeira nova	109,12
Casa de madeira com uso até 05 anos	86,93
Casa de madeira com uso acima de 05 anos	64,73
Barracão de alvenaria com uso até 05 anos	59,18
Barracão de alvenaria com uso acima de 05 anos	57,33
Barracão de madeira com uso até 05 anos	42,54
Barracão de madeira com uso acima de 05 anos	36,99

BENFEITORIAS	VALORES EM R\$ POR METRO LINEAR
Cerca de arame farpado ou liso com até 02 anos (04 fios)	0,11
Cerca de arame farpado ou liso com mais de 02 anos (04 fios)	0,06

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 23 de novembro de 2023.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal